**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Dispõe sobre a divulgação dos candidatos aprovados no Processo de Escolha do Conselho Tutelar e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilhinha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, em reunião extraordinária, após sugestão apresentada pela Comissão Especial Eleitoral, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que em cada município haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 1.488/2009;

**CONSIDERANDO** que os critérios da prova objetiva e prática estabelecidos no Edital inviabilizaram o prosseguimento do feito, tendo em vista a ausência de número mínimo de candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** que o peso atribuído à prova prática e o tempo para realização da prova prejudicaram os candidatos;

**CONSIDERANDO** que a exigência de nota mínima para as questões de português e conhecimentos específicos se mostraram rigorosos;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da prova objetiva é selecionar os candidatos com conhecimento mínimo para área de atuação;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilhinha/SC DECIDE:

1. eliminar a prova prática;
2. eliminar nota mínima por matéria;

Assim, ficam aprovados e habilitados para o pleito os candidatos que obtiveram nota mínima de 5,0 pontos na prova objetiva, conforme relação a seguir:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Nota | Situação |
| Ana Luísa Tiscoski | 5,00 | APROVADO |
| Andréia de Oliveira Arsênio Pedroso | 4,50 | REPROVADO |
| Carla Adriani Mendonça da Silva | - | AUSENTE |
| Davidson William da Silva Araújo | 3,00 | REPROVADO |
| Edjane Heerdet | - | AUSENTE |
| Egon Kulkamp | 7,50 | APROVADO |
| Fabiana Pelegrini Padilha | 6,00 | APROVADO |
| Debora Toigo | 4,00 | REPROVADO |
| Giuliano dos Santos Bardeini | 6,50 | APROVADO |
| Jaíni Pizoni Baldissera  | 4,50 | REPROVADO |
| Laís Topanotti | 7,00 | APROVADO |
| Leandro Fenilli Felisberto | - | AUSENTE |
| Luana de Aguiar Costa Teixeira | - | AUSENTE |
| Luana de Souza | 6,00 | APROVADO |
| Marceli da Luz | 5,00 | APROVADO |
| Monique de Cássia Dias Ribeiro | 6,50 | APROVADO |
| Rafael Tavares Colombo | 5,50 | APROVADO |
| Raquel Backes Martins  | 6,00 | APROVADO |
| Rosiléia dos Santos Rocha  | 5,00 | APROVADO |
| Sérgio Nunes Vitório Junior  | - | AUSENTE |
| Taihna Ketunni Costa Scaini | - | AUSENTE |
| Tânia Rosalba Felisberto Gonçalves  | 7,00 | APROVADO |

Forquilhinha/SC, em 12 de agosto de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilhinha/SC